

## ATA N° 028/2024

Aos seis (06) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima sétima (27ª) Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa - 18ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Heitor Luiz Hoppe, Isidoro Fornari Neto, Fabiano Bergmann, Ana Rita da Silva Azambuja, Deoli Graff, Alex Schmitt, Ederson Fernando Spohr, Carlos Eduardo Ranzi, Jones Barbosa da Silva, Sérgio Luiz Kniphoff, Márcio Dal Cin, Waldir Blau, Natan da Silva e Vanuza Adriana de Rosso. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Lorival Ewerling dos Santos Silveira, abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. Na continuidade o Senhor Presidente convidou o Vereador Deoli Graff para secretariar os trabalhos da presente Sessão. O Secretário da Mesa “Had Hoc” Vereador Deoli Graff, leu um texto da Sagrada Escritura. Em seguida o Senhor Presidente convidou a Suplente de Vereadora Vanuza Adriana de Rosso, para tomar posse, em conformidade com o requerimento deferido e aprovado da Vereadora Paula Daiana Thomas e dos suplentes de Vereador Oilquer João Soares dos Santos, Ildo Paulo Salvi, Juliano Batista Pelegrini, Nestor Dessooy, Celi Ulrich, Jonathas Torres Junior, Márcio José Mohr Vargas e Alex Braga dos Santos, e solicitou a Suplente que, de pé, estendesse a mão direita para responder: “Assim eu Prometo” ao seguinte juramento regimental por ele pronunciado: “Prometo cumprir a Lei Orgânica, Leis da União, do Estado e do Município e exercer o meu cargo sob as inspirações do Patriotismo, da Legalidade e da Honra”. A Vereadora respondeu “Assim eu Prometo”. O Senhor Presidente, Lorival Ewerling dos Santos Silveira declarou empossada a Vereadora Vanuza Adriana de Rosso. **ATA N° 027/2024** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Conforme Boletim nº 026/2024** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Deoli Graff, Márcio Dal Cin, Waldir Blau, Jones Barbosa da Silva, Natan da Silva, Carlos Eduardo Ranzi, Ederson Fernando Spohr, Alex Schmitt, Deoli Graff, Vanuza Adriana de Rosso, Isidoro Fornari Neto, Ana Rita da Silva Azambuja, Fabiano Bergmann, Sérgio Luiz Kniphoff, Heitor Luiz Hoppe e Lorival Ewerling dos Santos Silveira justificaram as indicações lidas no Expediente. Isidoro Fornari Neto solicitou que fosse votado ainda na Sessão do dia de hoje o Of. nº 459-04/2024 de autoria do Poder Executivo, que “Assunto: Comunica a abertura de Crédito Extraordinário. Em atendimento ao disposto no art. 40, III, e 44 da Lei Federal nº 4.320/1964 e art. 167, §3º, da Constituição Federal, comunico-lhe a abertura e incorporação ao orçamento de 2024 de Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 642.265,98 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme Decreto nº 13.700, de 1º de agosto de 2024. Vale mencionar que a União reconheceu o estado de calamidade pública de 336 (trezentos e trinta e seis) Municípios do Estado no mês de maio de 2024, conforme Portarias da União

nº 1377 e 1.379 de 2024, dentre eles, o Município de Lajeado. A abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário tem como objetivo a contratação de serviços de mão de obra terceirizada para atender a demanda da enchente na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social”. **ORDEM DO DIA: OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo nº 71.461, contendo Of. nº 459-04/2024 de autoria do Poder Executivo, que “Assunto: Comunica a abertura de Crédito Extraordinário. Em atendimento ao disposto no art. 40, III, e 44 da Lei Federal nº 4.320/1964 e art. 167, §3º, da Constituição Federal, comunico-lhe a abertura e incorporação ao orçamento de 2024 de Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 642.265,98 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme Decreto nº 13.700, de 1º de agosto de 2024. Vale mencionar que a União reconheceu o estado de calamidade pública de 336 (trezentos e trinta e seis) Municípios do Estado no mês de maio de 2024, conforme Portarias da União nº 1377 e 1.379 de 2024, dentre eles, o Município de Lajeado. A abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário tem como objetivo a contratação de serviços de mão de obra terceirizada para atender a demanda da enchente na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social”. Processo nº 71.358 contendo Projeto de Lei CM nº 45-04/2024 de autoria dos Vereadores Fabiano Bergmann, Isidoro Fornari Neto, Sérgio Luiz Kniphoff, Deoli Graff, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Antônio Marcos Schefer, Jones Barbosa da Silva, Carlos Eduardo Ranzi, Alex Schmitt, Ana Rita da Silva Azambuja e Heitor Luiz Hoppe, que: “ Concede o Título de Cidadão Benemérito Lajeadense ao Senhor João Batista Gravina”. Processo nº 71.358 contendo Projeto de Lei CM nº 46-04/2024 de autoria dos Vereadores Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Fabiano Bergmann, Isidoro Fornari Neto, Sérgio Luiz Kniphoff, Deoli Graff, Antônio Marcos Schefer, Jones Barbosa da Silva, Carlos Eduardo Ranzi, Alex Schmitt, Ana Rita da Silva Azambuja e Heitor Luiz Hoppe, que: “ Concede o Título de Cidadão Benemérito Lajeadense ao Senhor Ernany Vicente Bender Junior”. Processo nº 71.360 contendo Projeto de Lei CM nº 47-04/2024 de autoria dos Vereadores Heitor Luiz Hoppe, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Fabiano Bergmann, Isidoro Fornari Neto, Sérgio Luiz Kniphoff, Deoli Graff, Antônio Marcos Schefer, Jones Barbosa da Silva, Carlos Eduardo Ranzi, Alex Schmitt, Ana Rita da Silva Azambuja, que: “ Concede o Título de Cidadão Benemérito Lajeadense ao Senhor Ney José Lazzari”. **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processos nº 71.462, 71.463, 71.464, 71.465, 61.466, 61.467, 61.468, contendo requerimentos de autoria do Vereador Jones Barbosa da Silva. Processo nº 71.469, contendo requerimento de autoria dos Vereadores Alex Schmitt, Paula Thomas, Deolí Gráff, Heitor Luiz Hoppe, Isidoro Fornari Neto, Fabiano Bergmann, Ana Rita da Silva Azambuja e Lorival Ewerling dos Santos Silveira. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após convocar a próxima Sessão Ordinária para o dia treze (13) de agosto de 2024, encerrou os trabalhos invocando a proteção

de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Had Hoc. Lajeado, 06 de agosto de 2024.

Deoli Graff  
Secretário AD HOC

Heitor Luiz Hoppe  
Vice-Presidente

Lorival Ewerling dos Santos Silveira  
Presidente